



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 05 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.866,87 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa direcionar emenda parlamentar individual do vereador Hélio da Nazaré da seguinte forma:

I – Custear as despesas da Secretaria Municipal Saúde com aquisição de material permanente para o PSF Miguel Romanhuk do bairro Jardim Nazaré, sendo: Computadores, impressoras e ar condicionado de 12.000 btus;

II – Destinar recursos financeiros á Grupo de Apoio Oncológico, o qual apoio pessoas acometidas por câncer. Para apoiar estas pessoas os voluntários desenvolvem atividades que constam nos Projetos “Girassóis e Luz da Esperança: atividades educativas de prevenção e promoção à saúde nas empresas e em eventos quando solicitados ao GAO; atividades de apoio aos cadastradas e assistidos pelo GAO: cesta básica de alimentos, medicamentos, leite enriquecido(Nutren), ajuda de custo para alimentação nas viagens à tratamento, ajuda de custo para necessidades diversas do assistido (bolsa de colostomia, catéter, exames e outros).

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.866,87 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 760.379,71

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 36.730.932,31

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.553.989,41

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 689.512,84

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 36.766.099,18

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.589.689,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 70.866,87 (setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			35.166,87
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	35.166,87
Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	2306			35.700,00
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00.00.00.1.5001002000	35.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.866,87

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			70.866,87
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	70.866,87
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.866,87

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar individual com vista a contribuir com a realização de investimentos na atenção primária em saúde e promover a realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos no atendimento de ações relacionadas ao centro de saúde da mulher e demais especialidades.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 184/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar individual com vista a contribuir com a realização de investimentos na atenção primária em saúde e promover a realização de parcerias com entidades sem fins lucrativos no atendimento de ações relacionadas ao centro de saúde da mulher e demais especialidades, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de junho de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	019/SAÚDE/2025					
DATA:	04/06/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de computadores, impressoras e ar condicionado de 12.000 btu's para atender necessidades do PSF Miguel Romanhuk do Bairro Jardim Nazaré, bem como recursos visando auxiliar o Grupo de Apoio Oncológico- GAO de Tangará da Serra com a aquisição de nutren, nutren senior e cestas básicas.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	equipes de atenção primária mantidas	UN	23	23	0
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	atendimentos realizados	UN	18701	18701	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	31500100200-030000	0,00	35.166,87	35.166,87
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER					
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	31500100200-030000	0,00	35.700,00	35.700,00
Total da Suplementação						70.866,87
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Hélio da Nazaré						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	265.101,18	194.234,31	70.866,87
Total da Redução						70.866,87

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 005/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2025

Art. 1º Altera na Lei nº 6.706, DE 10 de dezembro 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306- Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades.
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade-2306, a qual visa auxiliar na ao Grupo de Apoio Oncológico - GAO de Tangará da Serra com a aquisição dos seguintes itens: • 50 latas de Nutren Senior de 740 gramas – R\$ 8.000,00 • 140 latas de Nutren Senior de 370 gramas- R\$ 11.200,00 • 150 Cestas básicas R\$ 16.500,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2306 Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades.

A presente emenda parlamentar visa destinar recursos financeiros á Grupo de Apoio Oncológico, o qual apoia pessoas acometidas por câncer.

Para apoiar estas pessoas os voluntários desenvolvem atividades que constam nos Projetos “Girassóis e Luz da Esperança: atividades educativas de prevenção e promoção à saúde nas empresas e em eventos quando solicitados ao GAO; atividades de apoio aos cadastrados e assistidos pelo GAO: cesta básica de alimentos, medicamentos, leite enriquecido(Nutren), ajuda de custo para alimentação nas viagens à tratamento, ajuda de custo para necessidades diversas do assistido (bolsa de colostomia, cateter, exames e outros).

O apoio oferecido aos assistidos segue critérios definidos pelo estatuto e deliberados pela assembléia dos voluntários do GAO.

As pessoas com câncer em tratamento, por meio da quimioterapia e ou radioterapia apresentam com freqüência: redução do apetite, náuseas, vômitos, diarreia, feridas na boca, e alterações no paladar. Esses sintomas dificultam a alimentação normal e geram perda de peso (sarcopenia/perda de músculo). Estas conseqüências prejudicam o sistema imunológico e a capacidade de tolerar o tratamento.

Nestas situações é comum, os assistidos solicitarem apoio ao GAO para obterem o leite enriquecido (Nutren), pois este fornece calorias, proteínas, vitaminas e



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

minerais mesmo em pequenas porções. Se as pessoas em tratamentos apresentarem um bom estado nutricional terão menos complicações e mais condições para enfrentar o tratamento, maior tolerância a quimioterapia e radioterapia.

Desta forma, solicito que seja destinado o valor de R\$ 35.700,00, sendo para o exercício de 2025, destinado a custear as despesas da Secretaria Municipal Saúde.

Tangará da Serra – MT, 29 de maio de 2025.



Hélio da Nazare
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 007/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. HÉLIO DA NAZARÉ

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2025

Art. 1º Altera na Lei nº 6.706, DE 10 de dezembro 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 35.166,87 (trinta e cinco mil cento e sessenta e sei e oitenta e sete centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/atividade 2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde, visando na aquisição de material permanente para o PSF Miguel Romanhuk do bairro Jardim Nazaré, com a aquisição dos seguintes itens: • Computadores • Impressoras • ar condicionado de 12.000 btus

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA

Solicito, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 35.166,87 (trinta e cinco mil cento e sessenta e sei e oitenta e sete centavos) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

Desta forma, solicito que seja destinado o valor acima descrito, sendo para o exercício de 2025, destinado a custear as despesas da Secretaria Municipal Saúde com aquisição de material permanente para o PSF Miguel Romanhuk do bairro Jardim Nazaré, sendo: Computadores, impressoras e ar condicionado de 12.000 btus.

Tangará da Serra – MT, 29 de maio de 2025.



Hélio da Nazare
Vereador 



GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

E-mail: heliodanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 25/GVHN/25

Tangará da Serra, 29 de maio de 2025.

**A Exma Sra
Ângela Xavier Belizario
Secretária de Saúde
Tangará da Serra**

Assunto: Propositura de proposta de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 005/2025 no valor de R\$ 35.700,00, para o Grupo de Apoio Oncológico.

Sra. Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, para que seja elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando a adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva deste Vereador no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2306 Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades, visando atender ao Grupo de Apoio Oncológico (GAO)

Sem mais pra o momento, reitero meus protestos de respeito e consideração.
Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.



HÉLIO DA NAZARÉ

Vereador 

(65) 99995-0697



GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

E-mail: heliodanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 26/GVHN/25

Tangará da Serra, 29 de maio de 2025.

A Exma Sra
Ângela Xavier Belizario
Secretária de Saúde
Tangará da Serra

Assunto: Propositura de proposta de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 007/2025 no valor de R\$ 35.166,87, para aquisição de equipamentos e material permanente para PSF do Jardim Nazaré.

Sra. Secretária,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, para que seja elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando a adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva deste Vereador no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

Sem mais pra o momento, reitero meus protestos de respeito e consideração.
Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.



HÉLIO DA NAZARÉ

Vereador 

(65) 99995-0697



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 06/06/2025 15:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 12241

Ficha Nº : **12371** Processo Nº : **PLO Nº 185/2025**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
515.101,18	0,00	-289.056,00	0,00	226.045,18

Data Histórico
06/06/2025 Reserva para PLO nº 184/2025.

VALOR DA RESERVA	70.866,87
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	70.866,87
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	26.403,01

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3FFF-D1ED-7346-D81D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 06/06/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
	Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
	Função	04	Administração	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
	SubFunção	122	Administração Geral	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
	Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	1.767.903,18	760.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.379,71
3079	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000	-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.252.802,00	374.334,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.334,53
1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	515.101,18	226.045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.045,18
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	Função	10	Saúde	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600	-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	68.684,03	68.684,03	112,80	112,80	112,80	112,80	112,80	112,80	0,00	68.571,23
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600	-030010 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	116.000,00	98.132,58	98.132,58	9.142,50	9.142,50	9.142,50	9.142,50	88.990,08	17.867,42
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	16.000,00
2796	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
2797	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2814	3.1.90.11.00	-3.2.600.000600	-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	366.437,35	42.432,02	42.432,02	42.432,02	42.432,02	42.432,02	42.432,02	0,00	324.005,33
2815	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600	-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	5.310,77	5.310,77	5.310,77	5.310,77	0,00	0,00	5.310,77	44.689,23
2816	3.1.90.11.00	-3.2.604.000600	-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	280.075,33	252.230,63	252.230,63	252.230,63	252.230,63	252.230,63	252.230,63	0,00	27.844,70
2817	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600	-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.000,00	30.256,00	30.256,00	30.256,00	30.256,00	18.214,58	18.214,58	12.041,42	10.744,00
2818	3.1.90.11.00	-3.2.621.000600	-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	90.039,37	19.746,69	19.746,69	19.746,69	19.746,69	19.746,69	19.746,69	0,00	70.292,68
2819	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600	-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.000,00	2.410,46	2.410,46	2.410,46	2.410,46	0,00	0,00	2.410,46	11.589,54
2842	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600	-030011 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.671,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.671,09
2843	3.3.90.30.00	-3.2.604.000600	-030012 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
2844	3.3.90.30.00	-3.2.621.000600	-030012 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2845	3.3.90.30.00	-3.2.621.000600	-030011 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	84.301,48	58.322,08	58.322,08	0,00	0,00	0,00	0,00	58.322,08	25.979,40
2846	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	83.457,38	83.432,50	83.432,50	9.207,50	9.207,50	0,00	0,00	83.432,50	24,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 06/06/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
Função	10	Saúde	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
-3.2.600.00060C-030060 PESSOA JURÍDICA												
2901	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	500,00	25,30	25,30	25,30	25,30	25,30	25,30	0,00	474,70
		PESSOA JURÍDICA										
2924	4.4.90.51.00	-1.2.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.683.862,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.683.862,19
3025	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	20.000,00	19.292,25	19.292,25	2.162,74	2.162,74	2.162,74	2.162,74	17.129,51	707,75
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
3036	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	1.307.762,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307.762,98
		PESSOAL CIVIL										
3046	4.4.90.51.00	-3.2.706.31100C-031008 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.204.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.336,39
3047	4.4.90.51.00	-9.2.755.00000C-001092 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	598.065,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.065,63
3052	3.3.90.39.00	-3.2.600.31100C-030008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	840.000,00	756.052,20	756.052,20	0,00	0,00	0,00	0,00	756.052,20	83.947,80
		PESSOA JURÍDICA										
3053	3.3.90.40.00	-3.2.600.00060C-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	300.000,00	110.727,49	110.727,49	0,00	0,00	0,00	0,00	110.727,49	189.272,51
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
3054	3.3.90.30.00	-3.2.600.31100C-030008 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	418.228,16	156.610,16	156.610,16	0,00	0,00	0,00	0,00	156.610,16	261.618,00
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	312.000,00	312.000,00	92.719,88	92.719,88	0,00	0,00	0,00	0,00	92.719,88	219.280,12
		PERMANENTE										
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	270.790,00	270.790,00	158.370,00	158.370,00	158.370,00	158.370,00	112.420,00	329.210,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000.000,00	1.400.000,00	1.371.700,84	1.371.700,84	519.875,22	519.875,22	508.715,22	508.715,22	862.985,62	28.299,16
		PESSOA JURÍDICA										
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	60.000,00	51.302,76	51.302,76	21.921,53	21.921,53	19.592,50	19.592,50	31.710,26	8.697,24
		LOCOMOÇÃO										
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87	669.866,87	640.444,02	640.444,02	287.346,81	287.346,81	286.984,14	286.984,14	353.459,88	29.422,85
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	35.000,00	8.730,00	8.730,00	8.730,00	8.730,00	8.610,00	8.610,00	120,00	26.270,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	84.162,93	84.162,93	84.162,93	84.162,93	84.162,93	84.162,93	0,00	165.837,07
		TRABALHISTAS										
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.435.490,25	1.435.490,25	993.105,25	993.105,25	993.105,25	993.105,25	993.105,25	993.105,25	0,00	442.385,00
		DETERMINADO										
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96	392.726,96	216.708,31	216.708,31	216.708,31	216.708,31	170.436,56	170.436,56	46.271,75	176.018,65
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	6.046.823,55	6.046.823,55	2.739.264,47	2.739.264,47	2.739.264,47	2.739.264,47	2.739.264,47	2.739.264,47	0,00	3.307.559,08
		PESSOAL CIVIL										
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26	1.173.913,26	306.252,11	306.252,11	306.252,11	306.252,11	270.676,33	270.676,33	35.575,78	867.661,15
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	645.434,33	645.434,33	205.863,62	205.863,62	205.863,62	205.863,62	205.863,62	205.863,62	0,00	439.570,71
		PESSOAL CIVIL										
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	24.896,56	24.896,56	24.896,56	24.896,56	18.550,89	18.550,89	6.345,67	75.103,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 06/06/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	Função	10	Saúde	33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	36.730.932,31	13.602.791,93	13.602.791,93	10.008.358,68	10.008.358,68	9.785.895,66	9.785.895,66	3.816.896,27	23.128.140,38
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64	163.097,64	222,00	222,00	219,88	219,88	219,88	219,88	2,12	162.875,64
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.326.886,92	2.326.886,92	1.003.417,37	1.003.417,37	1.003.417,37	1.003.417,37	1.003.417,37	1.003.417,37	0,00	1.323.469,55
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96	372.000,96	117.603,03	117.603,03	117.603,03	117.603,03	100.261,84	100.261,84	17.341,19	254.397,93
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	20.690,50	20.690,50	20.690,50	0,00	213.065,82
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00	160.680,00	35.298,66	35.298,66	35.298,66	35.298,66	17.435,59	17.435,59	17.863,07	125.381,34
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.139.982,60	1.139.982,60	304.925,74	304.925,74	304.925,74	304.925,74	304.925,74	304.925,74	0,00	835.056,86
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	4.732,40	4.732,40	4.732,40	4.732,40	2.366,20	2.366,20	2.366,20	14.351,60
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	124.488,49	124.488,49	40.431,93	40.431,93	40.431,93	40.431,93	40.431,93	40.431,93	0,00	84.056,56
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.597.955,31	4.597.955,31	1.486.734,66	1.486.734,66	1.486.734,66	1.486.734,66	1.486.734,66	1.486.734,66	0,00	3.111.220,65
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	191.729,52	191.729,52	191.729,52	191.729,52	140.800,23	140.800,23	50.929,29	497.270,68
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010	MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	169.448,97	133.604,31	133.604,31	51.140,82	51.140,82	51.140,82	51.140,82	82.463,49	35.844,66
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	72.600,00	72.600,00	14.328,27	14.328,27	14.328,27	14.328,27	58.271,73	17.400,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	1.314.000,00	1.239.664,46	1.239.664,46	523.469,01	523.469,01	523.469,01	523.469,01	716.195,45	74.335,54
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	93.162,99	93.162,99	22.033,12	22.033,12	22.033,12	22.033,12	22.033,12	22.033,12	0,00	71.129,87
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.227,85	3.227,85	3.227,85	3.227,85	1.615,12	1.615,12	1.612,73	9.772,15
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031094	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00	12.000,00	3.376,15	3.376,15	3.376,15	3.376,15	2.658,26	2.658,26	717,89	8.623,85
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	347.395,23	347.395,23	121.291,89	121.291,89	121.291,89	121.291,89	121.291,89	121.291,89	0,00	226.103,34
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.343,31	254.343,31	105.473,66	105.473,66	105.473,66	105.473,66	104.976,06	104.976,06	497,60	148.869,65
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.136.507,28	5.553.989,41	2.403.992,33	2.403.992,33	2.161.739,32	2.161.739,32	2.116.008,11	2.116.008,11	287.984,22	3.149.997,08
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	5.136.507,28	5.553.989,41	2.403.992,33	2.403.992,33	2.161.739,32	2.161.739,32	2.116.008,11	2.116.008,11	287.984,22	3.149.997,08



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 06/06/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
Função	10	Saúde		33.382.826,50	42.284.921,72	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	26.278.137,46
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.136.507,28	5.553.989,41	2.403.992,33	2.403.992,33	2.161.739,32	2.161.739,32	2.116.008,11	2.116.008,11	287.984,22	3.149.997,08
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES		5.136.507,28	5.553.989,41	2.403.992,33	2.403.992,33	2.161.739,32	2.161.739,32	2.116.008,11	2.116.008,11	287.984,22	3.149.997,08
425	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	537.814,72	537.814,72	246.108,46	246.108,46	246.108,46	246.108,46	246.108,46	0,00	291.706,26
426	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
427	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.331.782,53	3.331.782,53	1.458.592,25	1.458.592,25	1.458.592,25	1.458.592,25	1.458.592,25	0,00	1.873.190,28
428	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.786,68	58.786,68	33.217,99	33.217,99	33.217,99	33.217,99	27.301,13	5.916,86	25.568,69
429	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	73.878,72	73.878,72	73.878,72	73.878,72	73.878,72	0,00	26.121,28
430	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495.637,39	495.637,39	184.412,95	184.412,95	184.412,95	184.412,95	144.598,60	39.814,35	311.224,44
431	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	4.800,00
432	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C	-030000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	101.481,07	101.481,07	47.951,61	47.951,61	47.951,61	53.529,46	98.518,93
434	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C	-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	250.000,00	216.804,24	216.804,24	44.858,77	44.858,77	44.858,77	171.945,47	33.195,76
435	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C	-030000	PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	10.000,00	9.100,00	9.100,00	2.617,02	2.617,02	2.617,02	6.482,98	900,00
2800	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C	-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	5.851,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.851,35
3038	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C	-000000	PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	411.630,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.630,78
1001933	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C	-030000	PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1002320	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002527	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002528	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C	-030000	LOCOMOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002529	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C	-030000	PERMANENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	38.599,47	38.599,47	19.901,55	19.901,55	19.901,55	19.901,55	19.901,55	0,00	18.697,92
1002627	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C	-030000	PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
				DETERMINADO SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL				35.150.729,68	43.045.301,43	16.006.784,26	16.006.784,26	12.170.098,00	12.170.098,00	11.901.903,77	11.901.903,77	4.104.880,49	27.038.517,17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FFF-D1ED-7346-D81D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 16:24:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 06/06/2025 16:25:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3FFF-D1ED-7346-D81D>